

LEI Nº 4083, DE 07/10/2016.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO GUAXINDIBA ARACRUZ-
ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação, localizada no Bairro Guaxindiba passa a denominar-se Juvencio Francisco Cravo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Outubro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal